

Sinistro – Declaração de residência

Orientações gerais

- O termo deve ser completamente preenchido, podendo ser de forma digital ou manual, incluindo a assinatura.
- Para a assinatura manual: o termo deve ser impresso e assinado com a mesma assinatura do documento de identificação e digitalizado.
- Para assinatura digital: o termo não precisa ser impresso, apenas assinado com algum serviço que permita a verificação de autenticidade, como o disponibilizado gratuitamente pelo Governo Brasileiro. [Clique aqui para saber como utilizar.](#)
- Para indenização ao segurado, o próprio deve assinar este termo. Em caso de terceiro, a assinatura deve ser do proprietário legal do veículo (nome no Documento de Transferência do Veículo (DUT/CRV) ou Autorização Eletrônica para Transferência de Propriedade de Veículo (ATPV-e).
- Ao enviar esse formulário, o segurado/proprietário do veículo declara a veracidade das informações e assume total responsabilidade civil ou criminal, caso seja constatada qualquer falsidade nos dados preenchidos, ou por eventual rejeição de crédito.

Dados do Endereço

Nome

Documento de identidade

Órgão Expedidor

CPF

Endereço

Número

Bairro

Complemento

Município

UF

CEP

Declaração

Na falta de documentos para comprovação de residência, declaro, para os devidos fins, sob as penas da Lei, ser residente e domiciliado no endereço supracitado.

Ainda, estou ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no Art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

“Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir Declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.”.

Local

Data

Assinatura do segurado ou terceiro



Serviços e informações do seu seguro

Portal Allianz Cliente

ACESSE AGORA

App Allianz Cliente Auto



Allianz Seguros S.A., CNPJ: 61.573.796/0001-66, Rua Eugênio de Medeiros nº 303, ands. 1-parte, 2 ao 9, 15 e 16, Pinheiros, São Paulo - CEP: 05425-000. Processo SUSEP nº 15414.002216/2004-57. Linha Direta Allianz Seguros: 4090 1110 (Capitais e Regiões Metropolitanas), 0800 777 7243 (demais regiões). Ouvidoria Allianz Seguros: 0800 771 3313. Atendimento à pessoa com deficiência auditiva ou de fala: 08000 121 239 (SAC 24 horas).